



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 837 / 2026

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2562/2026

DATA / HORA
19/08/2026 16:33:19

USUÁRIO
254 XXX XXX-01

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauân Berto Sousa Santos, para que, por meio da Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de atendimento individualizado de diagnóstico, orientação e capacitação empresarial, destinado aos microempreendedores individuais (MEIs), microempresas, empresas de pequeno porte e demais empreendedores do Município.

Sugere-se que a iniciativa seja desenvolvida por meio de consultorias individuais, cursos preparatórios, oficinas ou parcerias com instituições especializadas, iniciando-se com uma avaliação do empreendimento para identificação das principais dificuldades e oportunidades de melhoria.

O diagnóstico poderá contemplar áreas como vendas, formação de preços, custos, fluxo de caixa, controle de estoque, divulgação e marketing, atendimento ao cliente, planejamento comercial e gestão financeira, permitindo que as orientações sejam direcionadas à realidade e às necessidades de cada negócio.

Após a avaliação, o empreendedor poderá receber um plano de orientação personalizado, com indicação das medidas que podem ser adotadas para melhorar a organização, reduzir custos, ampliar as vendas e tornar o negócio mais sustentável e competitivo.

JUSTIFICATIVA

Muitos empreendedores possuem bons produtos ou serviços, porém encontram dificuldades na gestão cotidiana de seus negócios, especialmente em relação à precificação, controle financeiro, estoque, divulgação e estratégias de vendas.

A disponibilização de um atendimento individualizado permitiria identificar as dificuldades específicas de cada empreendimento, tornando a capacitação mais eficiente do que ações exclusivamente genéricas.

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

A iniciativa poderá ser realizada diretamente pelo Município ou por meio de parcerias com instituições de ensino, entidades de apoio ao empreendedorismo e profissionais especializados, fortalecendo os pequenos negócios, estimulando sua profissionalização e contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico em Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em <u>26</u> / <u>agosto</u> / 20 <u>26</u>
Despacho: <u>Encaminhado - 00</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARÁ	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	12/12/2011
Assinado	_____

Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 195 – GP

Cajamar, 27 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 802/2026; 803/2026; 804/2026 e de 808/2026 a 863/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

